

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## INTRODUÇÃO

O presente documento é referente a contratação de serviços pedagógicos relacionados ao Tema Autismo, sendo de 01 a 07 de abril, a Semana Municipal de Conscientização de Pessoa Com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o qual foi criado com o objetivo de promover conhecimento sobre o espectro autista. O autismo é uma condição relacionada ao desenvolvimento do cérebro e afeta aspectos da comunicação, linguagem, comportamento e interação social.

## 1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Palestrante para compor o “Projeto uma Mente Diferente”, para passar conhecimentos aos professores (as) da rede Municipal de Ensino, sobre o Transtorno do Espectro Autista, bem como sobre as necessidades e os direitos das pessoas autistas, a qual será realizada no dia 28 de março de 2024, no Município de Céu Azul, tendo carga horária de 03 horas.

## 2- SUPORTE LEGAL

O serviço elencado terá como parâmetro as normativas vigentes para contratações públicas em geral e daquelas específicas para serviços. Nesse sentido, realizado estudo das normativas, verificou-se a viabilidade de contratação do objeto em tese.

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

## 3- ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

No ano de 2023, esta Secretaria Municipal de Educação realizou processo de contratação de Projeto de Formação Continuada, enquadrando-se no processo de inexigibilidade, não vindo a apresentar quaisquer questionamentos a respeito da contratação, uma vez que se tratam de profissionais altamente especializados e conhecedores do objeto trabalhado e não havendo

nenhum fato que desabone a contratação. Para municípios que contrataram em 2023.

#### **4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação refere-se a inclusão de alunos com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas Escolas e Cemeis do Município, pois o mesmo requer a superação de vários desafios, dentre os quais destaca-se a preparação dos docentes, uma vez que o processo de inclusão não se limita a mera matrícula do aluno na escola regular. A escola deve atender os alunos em suas especificidades e singularidades, garantindo-lhes uma educação de qualidade. É necessário que o docente tenha condições de trabalhar com a inclusão, estando aptos a atuar com os alunos diagnosticados com TEA, para que estes se desenvolvam em todos os aspectos: físico, afetivo, social e cognitivo.

Muitos profissionais da rede de ensino alegam terem dificuldades em ensinar alunos com TEA em sala de aula. Isso é uma questão preocupante, pois são os professores que trabalham diretamente com os alunos. Com isso faz-se necessário que tanto a escola como os professores busquem novos conhecimentos, ampliando seu repertório de práticas educativas capazes de atender as necessidades destes alunos no ensino regular.

Nesse sentido, ficou comprovada a necessidade de ser desenvolvido pelo 3º (terceiro) ano consecutivo o Projeto “ Uma Mente Diferente”, sendo este desenvolvido na Rede Municipal de Ensino em Céu Azul, objetivando proporcionar aos docentes novos conhecimentos e estratégias pedagógicas capazes de assegurar práticas exitosas no processo de ensino e aprendizagem aos alunos com TEA matriculados em nossa rede de ensino.

#### **5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA se obriga a atender plenamente a prestação do serviço contratado, bem como assumir a responsabilidade de garantia sobre o serviço prestado, reservando a Administração Pública o direito de recusá-los caso esteja em desconformidade com as especificações exigidas em contrato.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á por qualquer dano causado diretamente à Secretaria

Municipal de Educação ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a prestação do serviço.

## **6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Com base nos apontamentos realizados pelo Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e no Plano de Trabalho do Departamento de Educação Exercício 2024 com as Secretarias Municipais de Educação - região da AMOP, da Formação do Projeto Uma Mente Diferente que terá carga horária de 03 (três) horas participarão todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino de Céu Azul.

## **7- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR**

A contratação do serviço por inexigibilidade se fundamenta no Art. 72 da Lei 14.133/2021 e se justifica pela necessidade de atendimento dos Art. 49 e 50 da Lei Municipal 1947/2018 (dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Céu Azul - PR.) e da Resolução CNEP/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017.

O serviço contratado, não terá natureza continuada, uma vez que não há a necessidade de que a contratada, fique à disposição da Secretaria Municipal de Educação ou das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Educação. Desta maneira, o serviço será prestado conforme necessidade do setor solicitante e será realizado o pagamento por inscrição, conforme condições contratuais, tendo o referido contrato a durabilidade de onze meses.

## **8- ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

O valor do contrato é de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais) para carga horária total de 03 (três) horas de Formação a ser executado no dia 28 de março de 2024. O valor é compatível com os preços praticados no mercado conforme comprovado por meio de documentos anexados ao processo.

A Secretaria Municipal de Educação - Semed, mantenedora do sistema público de ensino, atende atualmente cerca de 1272 alunos matriculados regularmente em Centros Municipais de Educação Infantil e em Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais. Esta

Secretaria assume constantemente seu compromisso e preocupação com uma educação pública de qualidade priorizando sempre a garantia de direitos e do acesso ao conhecimento a todos os alunos, bem como aos profissionais da educação que fazem parte da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul.

## **9- DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO**

A referida contratação destina-se a Formação Continuada para os Profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal dos municípios associados a AMOP, a ser executada no período de 11 (onze) meses, compreendendo os meses de fevereiro a dezembro do corrente ano, de modo a permitir uma Formação Continuada e atualizada aos Coordenadores Pedagógicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação.

A contratada irá prestar seu serviço conforme o Plano de Trabalho desenvolvido no exercício 2024 com as Secretarias Municipais de Educação - região da AMOP, iniciando com o Seminário de Abertura no mês de fevereiro e a partir do mês de março, iniciarão os Grupos de Estudos dos diversos componentes curriculares, considerando a Base Nacional Comum Curricular, Referencial Curricular do Paraná e a Proposta Pedagógica Curricular e seus pressupostos teóricos.

## **10- BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO**

10.1 Benefícios Diretos: investimento em capital humano, valorizando os profissionais da educação que terão Formação para ampliação do conhecimento, onde os participantes terão a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e informações relevantes para suas áreas de atuação, por meio de palestras e debates conduzidos por especialistas.

10.2 Benefícios indiretos: promoção de mudanças nos indivíduos envolvidos no processo, de modo a favorecer o desenvolvimento integral do indivíduo na sociedade, por meio de uma visão mais participativa, crítica e reflexiva, capacitando-os a utilizar seus conhecimentos em prol da melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem na Rede Pública Municipal de Ensino Céu Azul.

## **11- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos estudos realizados e nas informações levantadas, a equipe de planejamento constatou que a contratação é viável.

## **12- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Os fiscais do contrato serão nominados através de Portaria publicada no portal da Secretaria Municipal de Educação.

Céu Azul, 15 de março de 2024.

---

**Josiane Ines Hoger**  
Gestor de contrato

---

**Josiane Ines Hoger**  
Secretária Municipal de Educação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04AE-EBBE-92BD-E333

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 18/03/2024 10:55:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/04AE-EBBE-92BD-E333>